



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**  
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC  
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690  
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



Ofício nº 05/2018/DL

Itapoá, 08 de janeiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Marlon Roberto Neuber  
Prefeitura Municipal de Itapoá  
Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapema do Norte  
89.249-000 – Itapoá/SC

**Assunto:** Encaminhamento de Lei Ordinária.

- Lei Ordinária nº. 828/2018, de 21 de dezembro de 2018, Institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, através de regulamentação pelo Poder Executivo Municipal e dá outras providências. Publicada no DOM/SC, na edição 2714 pg. 533 e 534 em 27/12/2018.

Atenciosamente,

Rafael Eduardo de Oliveira  
Diretor Legislativo  
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>